

DECRETO N. 17.668, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera os incisos I e II do artigo 11 do Decreto n. 10.183, de 14 de março de 2001, que “Regulamenta a Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000.”, com suas alterações, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 15 da Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000, com suas alterações, que “Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, para implantação de Centros Comunitários de Convivência Infantil - CECOI;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 44.395-0/06;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 11 do Decreto n. 10.183, de 14 de março de 2001, que “Regulamenta a Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000.”, com suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.:

I - para cada criança matriculada no ensino infantil: R\$ 555,29 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos);

II - para cada criança matriculada no berçário: R\$ 505,49 (quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).”

Art. 2º As despesas decorrentes da alteração prevista neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2018, estando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 17.522, de 20 de julho de 2017.

São José dos Campos, 21 de dezembro de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito



1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania



José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

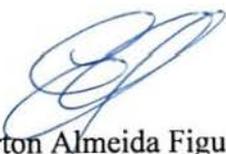


Guilherme Luis M. Belini
Secretário Adjunto



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo